

PORTARIA Nº 007/2022

(DOC TCE-MT 27.1.2022)

Nomeia equipe técnica para compor grupo de trabalho interinstitucional em conjunto com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXI da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional, que será formado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, o qual terá como atribuição proceder a revisão do Convênio nº 001/2020/TCE-MT/MPC/FUFMT e respectivo Plano de Trabalho:

Alisson Carvalho de Alencar – Procurador-geral de Contas;

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira – Auditor Substituto de Conselheiro;

Grhegory Paiva Pires Moreira Maia – Consultor Jurídico Geral;

Marco Antônio Castilho Rockenbach – Secretário-geral da Presidência;

Vitor Turri Romano – Secretário Executivo de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente